

PROJETOS			AÇÕES				
Código	Nome	Descrição	Código	Ações propostas	Descrição	Prazo	Responsável
01	Projeto de Planejamento Institucional do Saneamento Básico	Propiciar elementos e definir a execução do Plano de Saneamento, ajustando e definindo diretrizes para a instituição, assim como a implantação e consolidação dos instrumentos normativos, jurídico-administrativos e os mecanismos de gestão da Política Municipal de Saneamento Básico.	A 101	Instituir e implementar a Política Municipal de Saneamento Básico.	Instituir e implementar a Política Municipal de Saneamento Básico. Compatibilizá-la às Políticas de Desenvolvimento Urbano, de Mobilidade Urbana e de Habitação de Interesse Social, e às diretrizes propostas pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano.	Emergencial (6 meses)	SEPLAG
			A 102	Instituir o Conselho Municipal de Saneamento Básico.	Elaborar a proposta de lei de criação do Conselho Municipal de Saneamento, conforme previsto na lei orgânica do Município e diretrizes do marco legal do saneamento básico, vinculando-o ao funcionamento do ente regulador. Este Conselho deverá ser deliberativo, paritário, assegurando a representação do titular do serviço, dos prestadores dos serviços de saneamento básico, dos usuários dos serviços como, por exemplo, representantes comunitários, de organizações da sociedade civil, órgãos de defesa do consumidor relacionados ao setor de saneamento. Deverá contar com a participação de 16 membros, sendo oito pertencentes ao governo municipal e oito da sociedade civil.	Emergencial (6 meses)	SEPLAG
			A 103	Elaborar estudos para implantação/definição da regulação e sua viabilidade.	Elaborar estudo que avaliará as alternativas para o ente regulador que poderá se dar sob a forma de regulação estadual, municipal, autarquia de âmbito municipal na proposta de atuação regional ou consórcio intermunicipal. Deverá possuir detalhamento dos procedimentos para a viabilização da opção escolhida, além da definição dos custos para a sua realização. Ressalta-se que deverá figurar na Política Municipal de Saneamento Básico, a forma de regulação pela qual os serviços prestados serão fiscalizados e regulados. Caso o ente regulatório seja municipal, ou autarquia de âmbito municipal na proposta de atuação regional ou consórcio intermunicipal (que deverá possuir uma ouvidoria no Município para facilitação dos serviços a serem executados), haverá necessidade de aquisição de mobiliário, equipamentos de informática, material administrativo e contratação de recursos humanos, assim sendo, a definição dos custos deverá levar esses itens em consideração. Ressalta-se que esta última opção é mais interessante por que além de englobar todos os componentes do saneamento básico, promove a aproximação do ente regulador aos objetos da regulação que são os serviços prestados à população, aumentando a qualidade desse serviço e a consistência da atividade fiscalizadora. A regulação feita pelo ente estadual, além de não abraçar a todos os componentes, apenas água e esgotos, está distante dos serviços prestados pelo município, o que não é interessante para o consumidor.	Emergencial (6 meses)	SEPLAG
			A 104	Instituir o sistema municipal de planejamento e informações do saneamento básico - SIM-SB/JF.	O sistema de planejamento constitui-se de um comitê técnico com participação de representantes das secretarias afins aos serviços.	Emergencial (6 meses)	SEPLAG
			A 105	Definir competências para dragagem e limpeza de cursos d'água, bombeamento de drenagem de mergulhão, manutenção de bomba e manutenção de sanitários públicos.	Definir a competência das ações elencadas visando atribuir aos diversos prestadores de serviços e outros, as funções concernentes a essas atividades, buscando também através dessa oficialização a atribuição de valores (taxas, tarifas, preços públicos, etc) para a execução desses serviços.	Curto prazo (2014 a 2017)	SEPLAG
02	Projeto de Educação Ambiental e Mobilização Social	Fortalecer as ações propostas pelo PSB/JF promovendo não só a transparência, mas também a participação social.	A 106	Realizar mobilização social visando a divulgação do PSB/JF.	Divulgar os elementos relevantes do Plano e fortalecer a adequação do ente de controle social.	Curto prazo (2014 a 2017)	SEPLAG
			A 107	Capacitar o Comitê Técnico de Planejamento, o Conselho de Saneamento e membros dos organismos de controle social.	Capacitar os representantes das Secretarias, membros do Comitê Técnico, do Conselho de Saneamento e membros dos organismos de controle social quanto ao conhecimento dos instrumentos legais, técnicos e normativos relativos aos serviços de saneamento básico, bem como ao manejo do banco de dados do Sistema de Informações.	Curto prazo (2014 a 2017)	SEPLAG
			A 108	Capacitar os técnicos do ente regulador, caso seja definida a regulação municipal ou autarquia de âmbito municipal quanto à proposta de atuação regional.	Capacitar os técnicos do ente regulador quanto aos instrumentos regulatórios relativos aos serviços de saneamento básico.	Curto prazo (2014 a 2017)	SEPLAG
			A 109	Planejar ações voltadas à educação ambiental de forma integrada.	Elaborar estratégias e formular instrumentos visando à realização das atividades voltadas à educação ambiental por parte dos prestadores de serviços (Cesama, Demlurb e órgão a ser criado para a gestão da drenagem pluvial) de forma integrada, promovendo a conscientização da população no que tange ao uso correto da água, descarte incorreto de resíduos, lançamento de efluentes, entre outros. As ações deverão ocorrer de forma integrada entre os órgãos pertinentes, de forma a trabalhar de forma contínua e consistente.	Longo prazo (2014 a 2033)	Secretaria de Meio Ambiente
03	Projeto de Gestão do Atendimento ao Usuário e Melhoria da Qualidade dos Serviços	Proporcionar ao usuário pagador, serviços de qualidade através da revitalização do sistema de saneamento básico ofertado.	A 110	Elaborar planos de melhoria de atendimento aos usuários para os serviços de água e esgotos, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem urbana e manejo de águas pluviais.	Elaborar os planos de melhoria de atendimento ao usuário respeitando os resultados das pesquisas e buscando atender às ações propostas para o PSB/JF. Deverão ser identificados recursos e processos organizacionais que afetem a qualidade de produtos e serviços e propor melhorias. Os planos deverão ser revisados a cada quatro anos, sempre após as pesquisas de satisfação.	Curto prazo (2014 a 2017)	Cesama/Demlurb/ Órgão responsável pelo setor de drenagem a ser criado
			A 111	Elaborar o cadastro georreferenciado dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana e manejo de águas pluviais.	Elaborar o cadastro georreferenciado dos sistemas dos serviços de saneamento básico do Município.	Curto prazo (2014 a 2017)	Cesama/Demlurb/ Órgão responsável pelo setor de drenagem a ser criado
			A 112	Modernizar o sistema de informações da Cesama e do Demlurb e adequá-los ao SIM-SB/JF.	Adequar o sistema de informações dos prestadores cujos requisitos serão definidos pelo ente regulador e pelo sistema de informações municipal.	Curto prazo (2014 a 2017)	Cesama/Demlurb
			A 113	Criar o sistema de informações do órgão responsável pelo setor de drenagem a ser criado/estruturado e adequá-lo ao SIM-SB/JF.	Adequar/criar o sistema de informações do prestador cujos requisitos serão definidos pelo ente regulador e pelo sistema de informações municipal.	Curto prazo (2014 a 2017)	Órgão responsável pelo setor de drenagem a ser criado
			A 114	Elaborar pesquisas de satisfação junto aos usuários de água e esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana e manejo de águas pluviais em conformidade com as diretrizes estipuladas pelo ente regulador.	As pesquisas de satisfação devem apresentar metodologia coerente a fim de se buscar representatividade amostral, garantindo a avaliação das diferentes classes sociais e atividades econômicas. Deverão ser avaliados, no mínimo, os seguintes critérios: imagem do prestador; aspectos relacionados aos serviços; qualidade e disponibilidade de água; tarifas; atendimento ao usuário.	Curto prazo (2014 a 2017)	Cesama/Demlurb/ órgão responsável pelo setor de drenagem a ser criado e estruturado/Ente regulador
A 115	Fomentar a busca por novas tecnologias operacionais de tratamento para os quatro componentes do serviço de saneamento básico.	A busca por novas tecnologias operacionais deverá visar a melhoria dos serviços prestados, promovendo não somente a qualidade de vida e o bem estar da população, mas também a preservação do meio ambiente.	Curto prazo (2014 a 2017)	Cesama/Demlurb/ Órgão responsável pelo setor de drenagem a ser criado e estruturado			